



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023 /2023

**"ALTERA POR MEIO DE
DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE
ÁREA PÚBLICA PARA FINS QUE
ESPECIFICA".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a promover a desafetação total da área de "SISTEMA DE RECREIO" a seguir descrita:

Imóvel de Matrícula 113.341 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim:
URBANO -Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro Municipal: 03.0031.1000
A gleba de terra destinada ao **SISTEMA DE RECREIO**, situada no loteamento denominado "**JARDIM OURO BRANCO**" no município de Artur Nogueira, SP, desta circunscrição imobiliária, com a área de **2.453,12m²**, assim descrita:
"inicia-se no ponto 1, medindo 14,13 metros em curva côncava de quem o interior da área olha, com raio de 9,00 metros, comprimento da corda de 12,73 metros e tangente de 9,00 metros, até o ponto 2, na esquina da Rua Humberto Rossetti e a Rua Floriano Peixoto; daí segue em reta com azimute de 244°05'05" por uma distância de 67,00 metros em reta até o ponto 3, confrontando com a **Rua Floriano Peixoto**; daí reflete à direita e segue 14,13 metros em, curva côncava de quem do interior da área olha, com raio de 9,00 metros, comprimento da corda de 12,73 metros e tangente de 9,00 metros, até o ponto 4, na esquina da Rua Floriano Peixoto e a Rua José Amaro Rodrigues; daí segue em reta com azimute de 334°05'05" por uma distância de 6,09 metros, até o ponto 5, confrontando com a **Rua José Amaro Rodrigues**; daí reflete à direita e segue em reta com azimute de 351°46'47" por uma distância de 6,43 metros, até o ponto 6, confrontando com a Rua José Amaro; daí reflete à direita e segue em reta com azimute 75°57'18" por uma distância de 30,00 metros em reta, até o ponto 7, confrontando por uma distância de 14,00 metros com a propriedade de Erta Malagó (mat. 5404) e por uma distância de 16,00 metros com a propriedade de Francisca Maria Pinto, Benedito Pedro Pinto, Luzia Maria Pinto Delgado e seu marido Francisco de Oliveira Delgado, Benedita de Moraes Pinto, Antonio Benedito Pinto e a sua mulher Aparecida Olivério Pinto, Terezinha Aparecida Pinto Stahl e seu marido Valdomiro Christiano Stahl, João Aparecido Pinto e a sua mulher Lourdes Barbosa Pinto, Pedro Doizetti Pinto e a sua mulher Débora Cristina Fernandes Pinto (mat. 11639); daí deflete à esquerda e segue em reta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

com azimute de $351^{\circ}46'47''$ por uma distância de 22,00 metros, até o ponto 8, confrontando com a propriedade de Francisca Maria Pinto, Benedito Pedro Pinto, Luzia Maria Pinto Delgado e seu marido Francisco de Oliveira Delgado, Benedita de Moraes Pinto, Antonio Benedito Pinto e a sua mulher Aparecida Olivério Pinto, Terezinha Aparecida Pinto Stahl e seu marido Valdomiro Christiano Stahl, João Aparecido Pinto e a sua mulher Lourdes Barbosa Pinto, Pedro Donizetti Pinto e sua mulher Débora Cristina Fernandes Pinto (mat. 11639); daí deflete à direita e segue em reta com azimute de $64^{\circ}05'05''$ por uma distância de 38,00 metros, até o ponto 9, confrontando com a **Rua Julio Caetano**; daí deflete à direita e segue 14,13 metros em curva côncava de quem do interior da área olha, com raio de 9,00 metros, comprimento da corda de 12,73 metros e tangente de 9,00 metros, até o ponto 10, na esquina da Rua Julio Caetano e a Rua Humberto Rossetti; daí segue em reta com azimute de $154^{\circ}05'05''$ por uma distância de 18,00 metros, até o ponto 1, inicial, confrontando com a Rua Humberto Rossetti".

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a afetar a áreas supracitadas para a finalidade **de regularização/construção de imóvel e equipamento de uso público com finalidade de implantação de Reservatório de Água tratada.**

Art. 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 27 de outubro de 2023.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Colendo Plenário

Trata-se de projeto de lei visando autorização legislativa para desafetação/afetação da área objeto da matrícula 113.341 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim situada nesta urbe para fins de alteração de uso pelo poder público municipal, podendo assim o mesmo utilizar o imóvel como Área Institucional, tendo a alteração de uso o objetivo de Regularização/Construção de Imóvel e Equipamentos de Uso Público com finalidade de **Implantação de Reservatório de Água Tratada.**

O novo reservatório possibilitará um substancial aumento de 5 milhões de litros no volume de água tratada destinado a população, desta forma diminuindo a possibilidade de falta de água.

A escolha da área para a instalação do reservatório é devido à proximidade da Estação de Tratamento de Água (ETA II) considerando o aproveitamento de toda estrutura já existente, evita perdas, faz com que a produção de água tratada se eleve consideravelmente sem custos de implantação tanto de uma nova adutora de água como de uma nova estação de tratamento, trazendo assim economia aos cofres públicos com infraestrutura e estrutura, aumenta substancialmente a capacidade de manobras na operação do sistema, o que possibilita maior abrangência de distribuição de água tratada necessária para o desenvolvimento das atividades básicas diárias promovendo assim saúde e bem estar.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 27 de outubro de 2023


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito